



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29

ESTADO DO PARANÁ

## SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

DECRETO Nº 2403, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Aprova o reajuste das tarifas de consumo da água fornecida pelo **SAMAE** e dá outras providências.

**Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.070, de 05 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 671 de 13 de Janeiro de 2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o reajuste das tarifas de consumo da água fornecida pelo **SAMAE** – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, abrangendo a categoria "A" (residencial) – conforme especifica a tabela em anexo, que com este baixa –a categoria "B" (comercio e industria) e a categoria "C" (poderes públicos).

Parágrafo único – O reajuste de que trata o *caput* será aplicado sobre as faturas com vencimento a partir de julho do ano em curso, será aplicado a correção do percentual de 3,74% baseando-se no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e nota técnica/ GTR " Grupo Técnico de Regulação" reajustes das tarifas de água do SAMAE de Mariluz referente ao período de maio de 2022 a maio de 2023.

**Art. 2º** - A Tarifa de esgoto sanitário será cobrada com base no valor da tarifa de água independente da faixa de consumo, sendo o valor calculado no percentual de 50% conforme a Lei Nº 0023/2015

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mariluz, em 13 de junho de 2023.

**Paulo Armando da Silva Alves**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29

ESTADO DO PARANÁ

**-SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**

## TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA

(Tabela vinculada ao Decreto nº 2403, de 13 de junho de 2023 – art. 1º)

### **CATEGORIA "A" - RESIDENCIAL**

(água para uso doméstico e higiênico do imóvel)

TARIFA RESIDENCIAL			
FAIXA DE CONSUMO m <sup>3</sup>	FAIXA DE VALORES R\$		CUSTO POR m <sup>3</sup> EXEDENTE
De 0 a 10	28,43		-
De 11 a 20	28,43	+	3,58
De 21 a 30	64,23	+	3,99
De 31 a 40	104,13	+	4,33
De 41 a 50	147,43	+	4,75
Acima 51	194,93	+	5,22

### **CATEGORIA "B" - COMERCIAL / INDUSTRIAL**

TARIFA COMERCIAL / INDUSTRIAL			
FAIXA DE CONSUMO m <sup>3</sup>	FAIXA DE VALORES R\$		CUSTO POR m <sup>3</sup> EXEDENTE
De 0 a 10	43,41		-
DE 11 a 500	43,41	+	2,04
Acima de 501	999,60	+	2,71

### **CATEGORIA "C" - PODERES PÚBLICOS**

TARIFA PODERES PÚBLICOS (ESTADUAL E FEDERAL)			
FAIXA DE CONSUMO m <sup>3</sup>	FAIXA DE VALORES R\$		CUSTO POR m <sup>3</sup> EXEDENTE
De 0 a 10	28,81		-
De 11a 20	28,81	+	3,78
De 21 a 30	66,61	+	4,18
Acima 31	108,41	+	4,67

\* Os Órgãos Públicos Municipais e Entidades Assistenciais sem fins lucrativos Ficam Isento segundo a LEI Nº 1739/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29

ESTADO DO PARANÁ

## LIGAÇÕES DE ÁGUA

	1 A VISTA	2 PGTOS	3 PGTOS	4 PGTOS	5 PGTOS
DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS (25 mm)	R\$ 296,01	R\$ 154,97	R\$ 109,12	R\$ 85,90	R\$ 70,81
TOTAL EM REAIS	R\$ 296,01	R\$ 309,94	R\$ 327,36	R\$ 343,61	R\$ 354,06

Acima de 25 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.

Obs. Se o usuário optar pelo parcelamento da ligação o primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido da ligação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29

ESTADO DO PARANÁ

## OUTRAS TAXAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
<b>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>	
- No Cavalete por falta de pagamento	28,43
- No Cavalete por falta de pagamento, com lacre violado	56,86
<b>DESLIGAÇÃO E RELIGAÇÃO</b>	
- Por solicitação do usuário	28,43
<b>MAUTENÇÃO REDE DE ÁGUA</b>	
- Dano causado pelo usuário em rede de 60 mm	92,03
- Dano causado pelo usuário em rede de 32 e 40 mm	68,29
<b>MULTAS</b>	
- Uso de ligação clandestina água	209,56
- Adulteração em cavalete água	103,63
- Adulteração e ou violação de hidrômetro	305,85
- Troca de hidrômetro a pedido do usuário	149,01
- Lançamento de águas pluviais e calhas coletoras na instalação de esgoto	270,02
<b>CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC..</b>	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	255,39
- Custo fixo de consumo superior 15 dias	342,44
<b>SERVIÇO DE RETRO (HORA/MAQUINA)</b>	
- execução de serviços com retro escavadeira do SAMAE (Hora/Maquina)	174,12
<b>FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA TERCEIROS</b>	
- Ex. em tanques, gastanques e outros ( m <sup>3</sup> )	8,47
<b>DESLOCAMENTO DO CAVALETE</b>	
- Por solicitação do usuário (custo do material empregado) + taxa (deslocamento dentro do perímetro Maximo de 1,50 metros dentro do lote)	87,78
<b>TAXAS DE EXPEDIENTE</b>	
- Emissão de 2ª via conta de água	2,59
- Transferência de nome a pedido do usuário	4,30
- Emissão de comprovante de residência a pedido do usuário (proprietário ou inquilino)	6,06
- Emissão de comprovante de residência a pedido do usuário ( com autorização)	6,06
- Descarga de esgoto doméstico ( limpeza de fossas e outros) na E.T.E	74,71
- Esgotamento de Fossa Séptica dentro do perímetro urbano somente a taxa (fora do perímetro urbano a taxa + R\$ 3,50 /km rodado)	155,61
- Criação de uma segunda lig. De esgoto (tendo viabilidade técnica)	261,19
- Manutenção em ligação de esgoto desobstrução ( ligação predial)	74,71
- Manutenção em tubulações de água de chuva, fossas e similares desobstrução ( predial)	81,26

Paulo Armando da Silva Alves  
Prefeito Municipal